

CÓPIA

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Fernando Barbosa
Alessandra Modolo

Flávia Nonato
Evelyn Castillo
Osmar Aquino
Rafael Bandeira
Fernanda Silveira
Flávia Seixas
Natália Quirino
Cecilia Chequer

Gabrielle Souza
Nicole Riente
Patricia Diogo
Graziela Cruz
Jonatã T. Brandão Lima
Roberta Marinho
Amanda Silva
Tiago Stoler

Cristina Ferreira
Vivian S. de Araújo
Augusto Acquarone
Wagner Rodrigues
Amanda Mendes

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA
COMARCA DE TERESINA / PI - REDONDA.

Processo n.º 3222009

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KENIO ANDRY ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do Recibo de Pagamento de Acordo no valor de R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais)**.

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Transito em julgado e consequente arquivamento do feito.

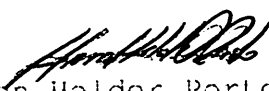
Termos em que,
Pede juntada.

Teresina, 05 de Novembro de 2012.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Herison Helder Portela Pinto
OAB/PI 5367-07

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito

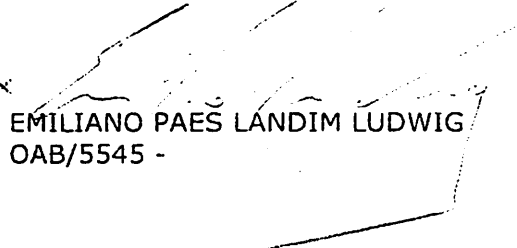
RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2009-02475/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de TERESINA/PI
Processo nº : 3222009
Autor(es) : KENIO ANDRY ALVES DA SILVA
Réu(s) : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Vítima(s) : KENIO ANDRY ALVES DA SILVA
Nº Sinistro : 2009/108742/01
Valor Total : R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Recebi da PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, o(s) cheque(s) de n.º , 606298, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) KENIO ANDRY ALVES DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 1628889, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 770.488.493-04 e a Ré sendo PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) KENIO ANDRY ALVES DA SILVA, através de seu advogado, Drº. EMILIANO PAES LANDIM LUDWIG, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 2012



EMILIANO PAES LANDIM LUDWIG
OAB/5545 -